

Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: VISITAR A OBRA DE MICRO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
DATA: 24/03/08
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 01/2008 – Processo: 2007/431.347.
Partes: SETRAN - C.N.P.J nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS C.N.P.J. nº. 10.249.381/0001-09.
Objeto: único e exclusivo, a Implantação e Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana no município de Santa Maria das Barreiras/PA, Vila Nova Esperança, conforme Ofício acima mencionado e Plano de Trabalho apresentado.
Vigência: 11/02/2008 a 10/05/2008
Valor: R\$ R\$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.012.5466.80000; Natureza da Despesa: 33403000 conforme Nota de Empenho nº. 2008NE00072, datada de 11/02/2008, ficando o restante para ser empenhado posteriormente.
Fonte de Recurso: 0126000000.
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 11/02/2008
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: SETRAN - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710 / Prefeitura de Santa Maria das Barreiras – Av. Rui Barbosa, nº 001, CEP: 68.565-000, Centro, Município de Santa Maria das Barreiras/ PA.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº. do Termo Aditivo: 71/2007 – 10º. Termo Aditivo de Ré-Ratificação.
Nº. do Contrato: 27/2005 – Processo nº. 2005/37805.
Objeto do Contrato: É a elaboração de projetos executivos e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica, das Rodovias PA-279, trecho Tucumã/São Félix do Xingu, numa extensão de 107 km; PA-431, trecho Entroncamento BR-163/Mojui dos Campos, com 14 km de extensão; PA-370, trecho Santarém/ Curuá-Una, numa extensão de 70 km; e, PA-320, trechos PA 242/ Castanhal/S. Francisco/Igarapé-Açu, com 50 km de extensão.
Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO TRANS-PARÁ – C.N.P.J. n º 07.580.966/0001-94.
CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA
AJUR-027/2005:
“1 - O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, tem a finalidade de Retificar alguns itens da Planilha de Custo Inicial, do Contrato de Empreitada A.JUR Nº. 27/2005, passando a vigorar a Planilha Detalhada de Adequação, sem reflexo financeiro que passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se transcrito estivesse”.
Data da Assinatura: 11/01/2008.
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Transportes.
Endereço e CEP do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, nº. 4.400, Parque Verde, CEP: 66635-902, Belém/ PA.

PORTARIA DE DIARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Diárias

Portaria nº. 059/08 de 24/03/08.

Servidor: Rildo Junqueira Mesquita
CPF: 222.154.412-91
Nº. de Diárias: 4,5
Período: 11/02/08 a 15/02/08
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Levantamento de obras da operação verão nos municípios que compõem a regional.
Portaria nº. 063/08 de 24/03/08.
Servidor: Paulo Américo Sales de Lima
CPF: 036.639.142-91
Nº. de Diárias: 2,5
Período: 22/01/08 a 24/01/08
Destino: Baião
Objetivo: Conduzir o servidor Antonio Carlos Nunes Gouvêa a serviço no referido município.
Portaria nº. 065/08 de 24/03/08.
Servidor: Jose Roberto dos Santos Lima
CPF: 280.018.932-00

Nº. de Diárias: 5,5
Período: 10/01/08 a 16/01/08
Destino: PA-368 e PA-413
Objetivo: Conduzir o servidor Carlos Eduardo Rendeiro no referido município.
Portaria nº. 086/08 de 24/03/08.
Servidor: Jose Pimentel da Silva
CPF: 110.822.082-72
Nº. de Diárias: 2,5
Período: 16/01/08 a 18/01/08
Destino: Altamira
Objetivo: Vistoriar rodovias pertencentes ao 3º NR.
Portaria nº 087/08 de 24/03/08.
Servidor: Rubens Lopes Sousa
CPF: 028.650.412-04
Nº. de Diárias: 2,5
Período: 16/01/08 a 18/01/08
Destino: Altamira
Objetivo: Acompanhar o chefe do 3º NR em vistoria.
Portaria nº. 088/08 de 24/03/08.
Servidores: Jose Gilmar Pastana de Oliveira
CPF: 126.399.822-49
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 16/01/08 a 17/01/08
Destino: Altamira
Objetivo: Participar da inauguração da PA-415.
Portaria nº. 091/08 de 24/03/08.
Servidores: Jose Pimentel da Silva
CPF: 110.822.082-72
Nº. de Diárias: 1/2
Período: 25/03/08
Destino: Rurópolis
Objetivo: Participar de uma Audiência Pública sobre rodovias Federais, Estaduais, Municípios.
Portaria nº. 204/08 de 24/03/08.
Servidores: Maria Lucia Rocha de Oliveira
CPF: 174.694.062-04
Nº. de Diárias: 1,5
Período: 19/03/08 a 20/03/08
Destino: Capanema
Objetivo: Visita do Programa Cheque Moradia.
Portaria nº. 206/08 de 24/03/08.
Servidores: Vera Goretti da Silva Oliveira
CPF: 142.394.932-34
Nº. de Diárias: 5,5
Período: 23/03/08 a 28/03/08
Destino: Santarém, Alenquer e Obidos
Objetivo: Visita do Programa Cheque Moradia.
Portaria nº. 209/08 de 24/03/08.
Servidores: Carlos Eduardo Rendeiro de Oliveira
CPF: 680.525.292-04
Nº. de Diárias: 6,5
Período: 31/03/08 a 06/04/08
Destino: São Paulo
Objetivo: Treinamento em ArcGis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VALDIR GANZER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.
EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA
Port. nº 57 de 24.03.08
Assunto: 1- TRANSFERIR, o servidor JOSÉ NEUTO GOMES DA COSTA, matricula nº 2035103/1, ocupante da função de Braçal do 1º Núcleo Regional para 2º Núcleo Regional desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Valdir Ganzer
Secretário de Estado de Transportes
EXTRATO DE PORTARIAS
Port. nº 56 de 24/03/08
CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
Eládio do Carmo Amaral	3277895/1	06.03 a 04.04.08	2006
Pedro Santa Rosa Mendes	3272214/1	03.03 a 01.04.08	2007
Arthur Rubens Rabelo Martins	3278140/1	01 a 30.04.08	2007
José Affonso da Silva	3272761/1	01 a 30.04.08	2006
Raimundo Marinho Filho	3272141/1	01 a 30.04.08	2006
Raimunda da Rocha Santos	3271030/1	01 a 30.04.08	2007
Zacarias Monteiro da Conceição	3272770/1	01 a 30.04.08	2006
Álvaro José dos Santos Negrão	2043734/1	01 a 30.04.08	2006
Bebiano Marques Negrão	2032422/1	01 a 30.04.08	2006
João Matos dos Santos	2033119/1	01 a 30.04.08	2006
João Pinheiro Miranda	2044021/1	01 a 30.04.08	2006
José Maria Silva dos Santos	2029081/1	01 a 30.04.08	2006
José Ribamar Holanda	2045303/1	01 a 30.04.08	2006
Jurandir Martins Marques	2045923/1	01 a 30.04.08	2006
Marcelino dos Santos Rosário	2029324/1	01 a 30.04.08	2006
Osvaldo Silva Novaes	2029464/1	01 a 30.04.08	2006

Raimundo Amorim Santiago	2029731/1	01 a 30.04.08	2006
Raimundo Aleixo do Amaral	2045567/1	01 a 30.04.08	2006
Raimundo Freitas Fialho	2031353/1	01 a 30.04.08	2006
Antonio Lima da Costa	2039460/1	01 a 30.04.08	2007
Antonio Maia de Brito	2041731/1	01 a 30.04.08	2006
Francisco Nascimento C. da Silva	2042231/1	01 a 30.04.08	2006
João Flores de Souza	2038153/1	01 a 30.04.08	2006
Joaquim Rufino de Souza	2038242/1	01 a 30.04.08	2006
Joaquim Lemos dos Santos	2034280/1	01 a 30.04.08	2007
José Pereira da Cruz	4009231/1	01 a 30.04.08	2006
Luiz Augusto da Silva Ramos	2042894/1	01 a 30.04.08	2006
Manoel Andrade de Oliveira	2038803/1	01 a 30.04.08	2006
Manoel Antonio da Silva Aviz	2042940/1	01 a 30.04.08	2006
Raimundo Adiel de Souza	2040883/1	01 a 30.04.08	2006
Raimundo Natalito da Silva	2043513/1	01 a 30.04.08	2007
Valdir Daniel Cordeiro	2035081/1	01 a 30.04.08	2007
Eduardo Clemente da Silva Lopes	3271773/1	01 a 30.04.08	2007
Edílma Antonia Silva Martins	2024250/1	01 a 30.04.08	2007
Feliciano Ferreira da Silva	2025990/1	07.04 a 06.05.08	2007
Manoel Corrêa Pinheiro	2026368/1	07.04 a 06.05.08	2007
Manoel Pedro Cardoso Silva	2026350/1	07.04 a 06.05.08	2007
Raimundo Rodrigues Paranhos	2026759/1	18.04 a 17.05.08	2007
Valdomiro Rodrigues	2048450/1	01 a 30.04.08	2006
José Maria A. Albuquerque	2028085/1	01 a 30.04.08	2006
José Rocha da Silva	2035618/1	01 a 30.04.08	2006
Carlos Vieira dos Santos	2046695/1	01 a 30.04.08	2006
João Batista Benassuly Bacha	2027275/1	01 a 30.04.08	2007
José Maria Duarte	2035995/1	01 a 30.04.08	2006
Luiz Oliveira da Silva	2036720/1	01 a 30.04.08	2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Valdir Ganzer
Secretário de Estado de Transportes



RESOLUÇÃO Nº. 17.483

EMENTA:
Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando a necessidade de atualizar os valores das diárias concedidas aos servidores deste Tribunal, Considerando que as diárias para atender despesas de alimentação, hospedagem e locomoção têm caráter indenizatório, de acordo com o art. 145 da Lei nº. 5.810, de 24-01-1994, Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Pará pela Resolução nº. 17.482, de 13-03-2008, atualizou o valor das diárias dos Conselheiros e Auditores, Considerando que os valores das diárias concedidas aos servidores que estejam acompanhando a Presidência, Vice-Presidência e Coordenador do Tribunal de Contas do Estado do Pará serão acrescidos em até 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor fixado na Tabela das Diárias para a realização das despesas que compõem a diária. Considerando a proposta, inicialmente, formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior; Considerando manifestação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Erlindo Braga, relator da matéria, constante da Ata nº. 4.674, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º - Atualizar a concessão das diárias de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
Art. 2º - Os servidores, quando em representação do Tribunal de Contas do Estado do Pará em cursos, congressos, seminários, solenidades, missões oficiais ou em atividade de competência desta Corte de Contas, perceberão diárias com caráter indenizatório das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, de acordo com a Tabela de Diárias integrante desta Resolução, concedidas para os grupos de atividades do Anexo do Decreto nº 734, de 07.03.1992, alterado pelo Decreto nº 2539, de 20.05.1994.
Art. 3º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do Tribunal.